TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular para o automóvel Fiat/Argo, ano/modelo 2025, cor branca, placa TFR7F83, utilizado pelo CREAS, compreendendo a emissão e manutenção da respectiva apólice durante todo o período contratado, com cobertura compatível com os riscos decorrentes da utilização do veículo em atividades de serviço público municipal.

1.1. Identificação do veículo

Característica	Informação
Marca/Modelo	Fiat/Argo
Ano/Modelo	2025
Cor	Branca
Placa	TFR7F83
Unidade usuária	Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
Órgão responsável	Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A contratação deverá observar a legislação aplicável às contratações públicas, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplina a definição do objeto e os elementos que devem compor o Termo de Referência, bem como as normas regulamentares aplicáveis ao seguro de automóveis e aos seguros de danos expedidas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, em especial a Circular SUSEP nº 639/2021 e, no que couber, a Circular SUSEP nº 621/2021. A execução deverá respeitar ainda as condições gerais, especiais e particulares constantes da proposta e da apólice, desde que compatíveis com este Termo de Referência e com a legislação vigente.

3. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade decorre da importância operacional do veículo Fiat/Argo para a execução das atividades do CREAS. A unidade realiza atendimentos e acompanhamentos que exigem deslocamento de servidores e, em determinadas

Nº Processo: 2026021952 Usuário: ELISAMA CUNHA PIRES - Data: 04/11/2026 08:40 Página: 4

situações, atuação externa junto a famílias, indivíduos e à rede de serviços públicos. Dessa forma, a disponibilidade e a segurança do veículo constituem condições relevantes para a continuidade das ações socioassistenciais.

A contratação do seguro constitui medida preventiva de proteção do patrimônio público, permitindo que o Município disponha de cobertura contratual para eventos previstos na apólice e reduza os impactos decorrentes de sinistros. Além da proteção patrimonial, a contratação contribui para reduzir o risco de interrupção das atividades do CREAS e para proporcionar maior segurança aos servidores que utilizam o veículo em serviço.

A solução também se justifica pela necessidade de assegurar previsibilidade e adequada gestão do risco, evitando que eventos acidentais ou criminosos impliquem, por si só, indisponibilidade prolongada do automóvel e consequente prejuízo aos atendimentos prestados à população.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS

A solução consiste na contratação de cobertura securitária para o veículo identificado neste Termo de Referência, com emissão de apólice válida e documentação correspondente, garantindo proteção contra os principais riscos relacionados à utilização do automóvel em atividades do serviço público municipal.

Como cobertura mínima, o seguro deverá contemplar, observadas as condições da apólice e os limites de indenização definidos no instrumento de contratação:

- cobertura compreensiva do veículo, abrangendo, no mínimo, colisão, incêndio, roubo e furto;
- cobertura de responsabilidade civil por danos causados a terceiros, conforme limites e condições estabelecidos na proposta e na apólice;
- atendimento e orientação para comunicação e regulação de sinistros, mediante canais disponibilizados pela seguradora durante a vigência da apólice;
- emissão da apólice, certificado ou documento equivalente, com identificação completa do veículo, vigência, coberturas, franquias, limites de indenização e demais condições contratadas;
- possibilidade de atendimento de assistência compatível com a cobertura contratada, quando prevista na proposta/apólice, sem prejuízo das obrigações mínimas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.1. Quantitativo e descrição do item

Item	Qtd.	Descrição
01	01	Seguro veicular para-Fiat/Argo, ano/modelo 2025, cor branca, placa TFR7F83, com cobertura compreensiva para colisão, incêndio, roubo e furto, além das demais coberturas e serviços expressamente contratados.

Nº Processo: 2026021952 Usuário: ELISAMA CUNHA PIRES - Data: 04/11/2026 08:40 Página: 5

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a contratada deverá ser empresa legalmente habilitada a operar o seguro ofertado, observadas as regras do órgão regulador e a legislação aplicável;
- a apólice deverá corresponder integralmente ao veículo indicado neste Termo de Referência, não sendo admitida alteração de marca, modelo ou placa sem anuência formal do Município;
- a documentação securitária deverá apresentar, de forma clara, as coberturas, riscos excluídos, limites de indenização, franquias, vigência, condições de acionamento e canais de atendimento;
- eventuais alterações, endossos ou ajustes na apólice deverão ser formalizados e comunicados ao contratante, quando necessários para refletir mudanças autorizadas na situação do veículo ou na cobertura;
- a contratada deverá manter atendimento adequado durante toda a vigência, inclusive para orientações relacionadas à ocorrência de sinistros e aos procedimentos de regulação.

6. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

A contratação deverá ter início de forma imediata após a formalização competente, considerando a necessidade de manter o veículo devidamente protegido e disponível para as atividades do CREAS. A emissão da apólice e dos documentos correspondentes deverá ocorrer em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem de serviço, autorização ou instrumento equivalente, salvo prazo diverso formalmente justificado e aceito pelo Município.

A execução será considerada iniciada com a efetiva disponibilização da cobertura contratada e da documentação comprobatória. A contratada deverá encaminhar os documentos por meio eletrônico e/ou físico, conforme orientação do setor responsável, de forma legível e apta à conferência.

7. LOCAL E FORMA DE DISPONIBILIZAÇÃO

Os documentos relativos ao seguro serão disponibilizados ao Município/Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, na forma indicada pelo setor responsável, preferencialmente por meio eletrônico, sem prejuízo da entrega física quando solicitada. O atendimento de ocorrências e sinistros deverá ser prestado pelos canais oficiais informados pela seguradora, inclusive para orientações quanto à documentação e aos procedimentos necessários.

8. GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pelo Município, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo

Nº Processo: 2026021952 Usuário: ELISAMA CUNHA PIRES - Data: 04/11/2026 08:40 Página: 6

de Referência, na proposta e na apólice. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela correta execução do objeto.

O recebimento do objeto ocorrerá mediante a conferência da documentação securitária e da efetiva disponibilização da cobertura. Serão verificados, entre outros aspectos, a correta identificação do veículo, a vigência, as coberturas contratadas e a compatibilidade dos documentos com as condições pactuadas.

Constatada qualquer divergência ou irregularidade, a contratada deverá providenciar a correção no prazo definido pelo fiscal, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis. A aceitação da documentação não afasta a responsabilidade da contratada por vícios ou inconsistências posteriormente identificados.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução da contratação;
- fornecer à contratada as informações e documentos necessários à correta emissão da apólice, quando solicitados;
- comunicar, por escrito, eventuais irregularidades ou divergências verificadas na execução do objeto;
- acompanhar o cumprimento dos prazos e das condições previstas neste Termo de Referência e na contratação;
- promover a conferência e o atesto da documentação para fins de pagamento, quando atendidos os requisitos de execução;
- notificar a contratada para correção de falhas ou não conformidades, estabelecendo prazo compatível com a natureza da ocorrência;
- assegurar os recursos orçamentários e financeiros destinados ao custeio da contratação, conforme disponibilidade e classificação indicada.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- executar o objeto de acordo com este Termo de Referência, a proposta apresentada, a apólice emitida e a legislação aplicável;
- emitir e disponibilizar a apólice e os demais documentos contratuais contendo informações completas e corretas do veículo segurado;
- manter, durante toda a vigência, as condições de cobertura contratadas, observadas as hipóteses de exclusão e as regras previstas na apólice;
- prestar, sempre que solicitado, esclarecimentos e informações necessários ao acompanhamento da contratação;
- disponibilizar canais de atendimento para comunicação de sinistros e orientação quanto aos procedimentos necessários à regulação;
- comunicar imediatamente ao contratante eventual situação que possa afetar a vigência, a cobertura ou a regularidade da apólice;

Nº Processo: 2026021952 Usuário: ELISAMA CUNHA PIRES - Data: 04/11/2026 08:40 Página: 7

- corrigir, sem ônus adicional para o Município, erros materiais ou inconsistências existentes nos documentos emitidos por responsabilidade da contratada;
- manter sigilo sobre informações a que tiver acesso em razão da execução do objeto, observada a legislação aplicável;
- responsabilizar-se pelos encargos e obrigações de natureza trabalhista, tributária, comercial, civil e securitária relacionados à sua atividade e à execução do objeto.

11. COMUNICAÇÃO E PROCEDIMENTO EM CASO DE SINISTRO

Na hipótese de ocorrência de sinistro envolvendo o veículo segurado, a contratada deverá disponibilizar canal de atendimento para orientação do contratante quanto à comunicação do evento, aos documentos necessários, à vistoria e aos demais procedimentos previstos nas condições contratuais. O Município deverá adotar as medidas administrativas e operacionais cabíveis para comunicar o evento à seguradora, preservando os registros e documentos relacionados à ocorrência.

A regulação e a indenização de eventual sinistro observarão as coberturas efetivamente contratadas, os limites de responsabilidade, as franquias e as demais condições constantes da apólice, em conformidade com a regulamentação aplicável.

12. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, ou conforme a forma de faturamento definida no instrumento de contratação, após a efetiva emissão da apólice, disponibilização da cobertura e apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, desde que o objeto esteja devidamente conferido e atestado pelo setor competente do Município.

O pagamento observará o prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação regular da documentação, a competente liquidação da despesa e a atestação pelo setor responsável, desde que não haja pendências que impeçam a liquidação.

A contratada deverá manter sua regularidade fiscal e demais condições de habilitação exigíveis durante a execução, apresentando ou permitindo a verificação das certidões necessárias nos respectivos prazos de validade.

A despesa será suportada pela dotação orçamentária indicada pelo setor competente, vinculada à Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, conforme disponibilidade orçamentária.

13. VIGÊNCIA

A vigência da contratação corresponderá ao período estabelecido no instrumento contratual e/ou na apólice, iniciando-se na data definida pelo Município e pela seguradora, e permanecerá válida durante todo o período contratado, observado o regramento legal e securitário aplicável. Eventual prorrogação somente poderá ocorrer quando juridicamente cabível e formalmente autorizada.

Nº Processo: 2026021952 Usuário: ELISAMA CUNHA PIRES - Data: 04/11/2026 08:40 Página: 8

14. CRITÉRIOS DE CONFORMIDADE E ACEITE

Para fins de aceite, a Administração verificará a correspondência entre a contratação e a documentação apresentada, especialmente: identificação do veículo; vigência; cobertura compreensiva; cobertura para roubo e furto; cobertura para incêndio e colisão; condições para danos a terceiros; franquia, quando aplicável; canais de atendimento; e demais condições expressamente contratadas.

A ausência de qualquer informação essencial ou a emissão da apólice em desacordo com o que foi contratado caracterizará não conformidade, devendo a contratada promover a regularização sem prejuízo das medidas administrativas pertinentes.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conta corrente: 24.113-x. Fonte: 129.000 ou 229.000. A classificação orçamentária deverá ser confirmada pelo setor competente no momento da formalização da despesa, conforme a disponibilidade e o enquadramento contábil aplicável.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação deverá observar integralmente as condições estabelecidas neste Termo de Referência e os documentos que vierem a integrá-la. Os casos omissos serão solucionados pela Administração, observada a legislação vigente, a regulamentação da SUSEP, as condições da apólice e os princípios que regem as contratações públicas.

A contratada responderá por prejuízos decorrentes de falhas diretamente relacionadas à execução do objeto, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas previstas na legislação e no instrumento de contratação, quando cabíveis.

Fica ressalvado que os limites de indenização, franquias, riscos excluídos e demais condições específicas do seguro deverão constar expressamente da proposta, da apólice e do instrumento de contratação, não podendo contrariar os requisitos mínimos estabelecidos neste Termo de Referência.

Ipameri, 05 de outubro de 2026.

Amanda Cristina Lima
Superintendente

Nº Processo: 2026021952 Usuário: ELISAMA CUNHA PIRES - Data: 04/11/2026 08:40 Página: 9